



## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 046/2022.

**Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022.**

**Contrato nº 99 /2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CETIFICADA, LICENCIADA, PELÓS ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES CONFORME ANBNT 10.004/2004, PARA TRATAMENTO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA TIPO (ROLO ON ROLL) OU CARRETA LS PARA TRANSBORDO DE RESIDUO CLASSE II, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADO:** INTEGRAÇÃO DE RRESIDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

**VIGÊNCIA:** Em virtude da prorrogação o contrato originário que tem por vencimento o dia 20/07/2024, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, passando a vencer no dia 20/07/2025.

**VALOR:** O valor global do contrato e seus termos aditivos que era de R\$ 570.000,000 (quinhentos e setenta mil reais), com a nova prorrogação no valor de R\$ 295.573,50 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), considerando a existência de saldo remanescente na quantidade de 50,0130 toneladas, quando aplicado a diferença do reajuste da tonelada, cujo e de 14,098 (quatorze reais e nove centavos e oito décimos de centavos) correspondente ao valor de R\$ 705,083(setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), o valor global do contrato passa a ser de R\$ 866.278,583 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Pratinha-MG, 11 de julho 2024

**MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG  
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL**